



CÂMARA MUNICIPAL DE

**PORTO
MURTINHO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
LIDO N. Seção de <u>16/09/25</u> <u>Patricia Gonzale</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº. 035/2025
PROPONENTE: Marcela Quiñones		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. Submete ao Crivo do Plenário esta indicação, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e a secretária de Saúde a senhora Andreara Castro.

Indico à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, Andreara Castro, que seja estudada a possibilidade de abrir o Polo Acadêmico nos dias em que há transporte à Capital para atendimento médico, para que os pacientes possam aguardar o ônibus de forma mais confortável e segura.

Muitos municípios, principalmente idosos, chegam ao local bem antes do horário da saída do ônibus, pois se deslocam de regiões distantes com receio de perder a condução. Nesses casos, permanecem em pé e sem acesso adequado a banheiros, enfrentando desconforto e até mesmo riscos à saúde.

APROVADO
Em 16/09/25
Patricia Gonzale
SECRETÁRIO (a)

Valério Romão
Chefe do Núcleo Legislativo
Portaria 009/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE

**PORTO
MURTINHO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Trabalho com resultado."

JUSTIFICATIVA;

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores

A presente indicação busca garantir melhores condições de espera aos pacientes que necessitam do transporte disponibilizado pela Secretaria de Saúde. Atualmente, muitos usuários chegam horas antes do embarque, devido à distância de suas comunidades e à falta de opções de transporte local. Sem um espaço adequado, ficam expostos ao sol, à chuva e ao desconforto de permanecer em pé por longos períodos.

O Polo Acadêmico, por já dispor de estrutura física com assentos e banheiros, apresenta-se como a alternativa mais viável e de baixo custo para acolher essas pessoas. A medida contribuirá para a preservação da saúde e do bem-estar dos usuários, evitando desgastes físicos e emocionais, sobretudo entre os idosos, que são maioria nesse tipo de deslocamento.

Sala de Sessões, 16 de setembro de 2025.

Marcela Quimones

Vereadora-PL